ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 067/22, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Com início às 10:00 na Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de novembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marquim Mega Som, Marina da Farmácia, Neneco, Neguim, Rodriguinho da Ótica e Wanderley do Moto Táxi. Esteve ausente a seguinte Vereadora: Zélia Canhete. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Neneco fez a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciou-se a **ORDEM DO DIA: I – TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: A – Projeto de Lei:** 1° - Nº 043/22, do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Promove o cancelamento do tombamento constituído na Lei Municipal nº 2.659/2000", feita a leitura, foi colocado em discussão em 2° turno, o Vereador Dr. Sandro Barbosa, esclareceu que estão atendendo a solicitação de uma cidadã que teve seu imóvel danificado pela Saneago. Colocado em votação foi aprovado por 11 votos favoráveis. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vereador Neneco.
Vice-Presidente.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

Al.